



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº _____/2017

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 151/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de postos de coleta para o recebimento de descarte de pilhas, baterias e outros tipos de acumuladores de energia para os estabelecimentos que os comercializem no âmbito do município do Recife; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária n.º. 151 /2017, de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do Art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Rinaldo Júnior. O projeto regulamenta, no âmbito do município do Recife, a obrigatoriedade de manutenção de postos de coleta para o recebimento de descarte de pilhas, baterias e outros tipos de acumuladores de energia para os estabelecimentos que os comercializem.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto de Lei apresentado para esta comissão tem a finalidade de obrigar os estabelecimentos comerciais situados no município do Recife que comercializem pilhas e baterias que contenham, em suas composições, chumbo, cádmio, mercúrio e seus



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

compostos, bem como outros tipos de acumuladores de energia, a manter postos de coleta para receber esses materiais após sua utilização ou esgotamento energético.

Nada havendo a opor no aspecto financeiro, e estando em consonância com a legislação federal, esta relatoria opina pela aprovação do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 151/2017, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Finanças e Orçamento pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 151/2017, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 5 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo

AERTO LUNA

Membro Suplente

RENATO ANTUNES

Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

RICARDO CRUZ

Membro Suplente